



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999
E-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

PORTARIA N.º 26966

De 18 de março de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º Pela Presente Portaria NOMEIA o Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, senhor **JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR**, portador do RG nº 27.134.111-7 - SSP/SP, como **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO do Município de Batatais**, Estado de São Paulo, para fazer cumprir as competências estabelecidas no art. 2º da Lei Municipal nº 3242, de 03 de outubro de 2013, os artigos 24 e 333 da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução CONTRAN nº 296/2008 do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º Os serviços prestados pela Autoridade Municipal de Trânsito serão incorporados no Cargo de Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, Referência Salarial nº 1, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 56/2021, de 08 de dezembro de 2021 (Reforma Administrativa) e a Portaria Municipal nº 26946, de 02 de março de 2022 que nomeia o Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º As demais despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE
MARÇO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO